



PARECER UNICO SUPRAM - ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 06094/2010

| | | |
|--|-----|-------------|
| Licenciamento Ambiental Nº 10938/2007/001/2009 | LOC | DEFERIMENTO |
| Outorga Nº / | | |
| APEF Nº / | | |
| Reserva legal Nº / | | |

| | |
|--|---------------------------|
| Empreendimento: Ferlig-Ferro Liga Ltda | |
| CNPJ: 22.482.228/0001-06 | Município: Passa Tempo-MG |

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Unidade de Conservação: Não | Sub Bacia: Rio Pará |
| Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | |

| Atividades objeto do licenciamento: | | |
|-------------------------------------|--|--------|
| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
| F-05-07-1 | Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos. | 5 |
| - - - | | |

| | |
|---|--|
| Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO | Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO |
| Condicionantes: sim | Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO |

| | |
|---|---|
| Responsável Técnico pelo empreendimento: Flávio Loureiro Vasconcelos Barbosa | Registro de classe CREA 103.881/D-MG |
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Artur Torres Filho | Registro de classe CREA 15.965/D-BA |

| Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM | SITUAÇÃO |
|---|-------------------|
| Licença de Instalação (ampliação) 00089/1993/007/2008 | Licença Concedida |
| Revalidação da LOC 00089/1993/007/2008 | Licença Concedida |
| Outorga 04496/2008 | Deferida |
| Outorga 12203/2008 | Deferida |
| APEF 02219/2008 | Deferida |

| | |
|--|---------------|
| Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 265/2009 | DATA: 1/10/09 |
|--|---------------|

Data: 1/2/2010

| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
|------------------------------|--------------------|------------|
| Diogo Silva Magalhães | CREA/MG: 105.588/D | |
| Roberto Vilela Nogueira | Masp:1.147.633-0 | |
| Aline Faria de Souza Tridade | Masp:1.155.076-1 | |
| | | |

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|--|
| Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho | Masp: 1.020.783-5 66.288/MG | |
| Sônia Maria Melo Tavares | Masp: 486.607-5 82.047/MG | |

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



1. INTRODUÇÃO

Este Parecer refere-se ao pedido da Licença de Operação Corretiva do empreendimento Ferlig-Ferro Liga Ltda para sua unidade de beneficiamento de resíduos siderúrgicos (escória) localizada em zona rural do município de Passa Tempo / MG.

A atividade do empreendimento é o beneficiamento de resíduos siderúrgicos (escória) do processo de produção de ferro liga (FeSiMn e FeMn alto carbono) do próprio empreendimento. A atividade objeto desta análise é classificada pela DN COPAM Nº. 74/04 como tendo potencial poluidor/degradador médio e porte grande, código F-05-07-1 e classe 5.

A atividade tem uma capacidade produtiva de 80 (oitenta) toneladas/dia. Somadas as áreas já licenciadas e a área objeto licenciamento o empreendimento possui uma área útil de 5,1401 ha. O beneficiamento de resíduos conta com um quadro de 10 (dez) funcionários, que cumprem uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

A equipe técnica SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 01/10/2009 conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 265/2009. Em 08/10/2009 foram solicitadas as informações complementares necessárias e/ou pertinentes para dar continuidade ao processo de licenciamento, que foram apresentadas em 19/01/2010. Quando da vistoria, apesar de instalados, os equipamentos não estavam em operação.

Os estudos ambientais (RCA e PCA) foram elaborados por: Artur Tôrres Filho e André Luiz Gomes representantes da Engenho Nove Consultoria Ambiental Ltda, tendo sido devidamente apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica dos mesmos, conforme páginas 300 e 301 deste processo.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem como atividade principal a produção de ligas de manganês em fornos a arco elétrico. A escória, produzida nesse processo é um resíduo gerado em consequência direta do processo de fusão no interior do forno. A recuperação da escória na própria planta industrial do empreendimento é a atividade que o empreendedor pretende regularizar nesta análise.

O terreno do empreendimento está localizado às margens da Rodovia MG 270, Km 09, município de Passa Tempo / MG. Suas coordenadas geográficas são: latitude 20° 39' 02" e longitude 44° 29' 45".

Para realização do processamento do resíduo siderúrgico, a empresa utiliza o seguinte maquinário:

- 02 chutes;

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



- 02 peneiras vibratórias;
- 02 britadores;
- 02 correias transportadoras;
- 02 jig;
- 01 rebitador de cone;
- 01 trator;
- 01 bomba d'água.

a) Matéria-Prima, Insumos e Produto Final

A matéria-prima utilizada no processo industrial do empreendimento consiste em escória dos fornos a arco elétrico. A escória beneficiada gera três produtos: brita de 0 a 12mm, brita de 12 a 25mm e finos de liga que retorna ao forno.

Os insumos utilizados no processo são: água utilizada no jig e no umedecimento do resíduo na entrada do chute e energia elétrica para movimentação do maquinário.

No processo de revalidação dos fornos foi solicitado um estudo de caracterização e classificação da escória conforme ABNT NBR 10.004/2004. Em resposta a empresa enviou todo o estudo no qual classificou a escória como sendo de classe II B.

b) Processo Produtivo

Após a fusão do minério manganês, calcário, quartzo, carvão vegetal, eventualmente coque escória de ferro manganês, as impurezas presentes nesses materiais e outros produtos, contribuem para a formação da escória que é vazada juntamente com o metal líquido (liga de ferro), sendo separada por um sifão, utilizando a diferença de densidade entre a escória e o metal líquido.

Logo em seguida a escória é resfriada a céu aberto e transportada para a área de beneficiamento. O material é descarregado sobre o chute, logo em seguida passa por um britador que direcionam o material por meio de correias transportadoras para uma peneira vibratória que, tem a função de separar a escória britada em duas granulometrias diferentes (brita 1/0 e 1/2). O material retido na peneira retorna a um rebitador, sendo direcionado novamente para a peneira vibratória.

O material britado de menor granulometria é direcionado ao "jig" para posterior separação por densidade. Ressalta-se que através desse processo é possível recuperar cerca de 0,3% das ligas metálicas retidas na escória.

A capacidade produtiva deste beneficiamento é de 80 toneladas/dia de escória oriundo da própria usina.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



2.2. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de 02 (dois) poços tubulares devidamente outorgados com as seguintes dados:

1º Poço Tubular: portaria 1438/2008; vazão de 15,5 m³/h ou 108,5 m³/dia; captação de 07:00 horas/dia e validade até 12/08/2013.

2º Poço Tubular: portaria 0437/2009; vazão de 15,0 m³/h ou 112,5 m³/dia; captação de 07:30 horas/dia e validade até 19/02/2014.

| FINALIDADE DO CONSUMO | CONSUMO (m ³ /dia) | Origem |
|---|-------------------------------|-----------------|
| Lavagem de pisos, veículos, processo industrial e equipamentos. | 130 | Poços Tubulares |
| Beneficiamento | 50 | |
| Total Consumido | 180 | |
| Total Disponível | 221 | |

OBS: O empreendimento tem uma reserva de 41 m³/dia.

2.3. RESERVA LEGAL

Quando do preenchimento do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento, o representante da Empresa declarou que o empreendimento está localizado em área rural e que o processo para regularização de reserva legal – nº 2219/2008 – estava protocolado perante o órgão competente. A regularização da reserva legal ocorreu no Parecer Único do processo Licenciamento Ambiental Nº 00089/1993/007/2008 da Concessão da Licença LP+LI concomitante concedida 19/02/2009.

Diante disso, em 19 de janeiro de 2010 o empreendedor protocolou nesta Superintendência a documentação comprobatória da averbação da reserva legal, conforme se verifica nos autos (Protocolo R 006430/2010), no entanto, verificou-se que o CRI ao proceder averbação cometeu um erro material no que se refere ao quantitativo da gleba 1, averbação nº 01 da matrícula 8.400 do CRI da Comarca de Passa Tempo, na qual deveria constar 06,68,21 ha. , ficou constando 06,81,21 ha.

Verificou-se ainda que na supracitada matrícula 8400 não consta a averbação da gleba 02 da reserva legal com área de 03,87,33 ha., na forma de compensação que foi averbada na margem da matrícula receptora 23303 do CRI da comarca de Oliveira, atualmente matrícula 26.286, tendo em vista a fusão com a matrícula 21894, entretanto, não foi mencionada na matrícula doadora (matrícula 8400 – CRI da comarca de Passa Tempo), o que deverá ser providenciado pelo empreendedor, e ficará em foro de condicionante.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



2.4. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente, o que o dispensa da análise de intervenção ou de permanência nessa área.

2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade do empreendimento são:

- Particulados provenientes da estocagem, manuseio e processamento da escória.
- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de efluentes pluviais;
- Geração de efluentes líquidos industriais;
- Geração de resíduos sólidos domésticos e provenientes do processo de beneficiamento da escória;
- Poluição visual;
- Ruído.

2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes Atmosféricos:

A emissão de material particulado proveniente dos processos de estocagem é mitigado com várias aspersões d'água ao dia por meio de caminhão pipa. No manuseio e processamento da matéria-prima (escória), será implantado um conjunto de bicos de aspersores localizados nos chutes que irá gerar uma nevoa d'água sobre a escória. Será condicionada a sua implantação no Anexo I.

Efluente Líquido Sanitário:

Os efluentes líquidos sanitários são gerados nos banheiros e lavabos e são destinados a um sistema de tratamento constituído de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Este sistema já foi contemplado no processo de revalidação dos altos-fornos a arcos elétricos.

Efluente Líquido Pluvial:

As águas pluviais são direcionadas por canaletas de concreto armado, respeitando a inclinação natural do terreno para as caixas de decantação/sedimentação. Esse sistema também está contemplado no processo de revalidação dos altos fornos a arcos elétricos.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



Efluente Líquido Industrial:

O efluente líquido industrial gerado no "jig" é direcionado a um tanque de recirculação que tem uma capacidade de 480 m³. Para evitar assoreamento do tanque e facilitar a sua manutenção serão construídos decantadores em série que, irão operar em batelada. Será condicionada no Anexo I deste parecer a sua implantação.

Resíduos Sólidos:

O lixo doméstico gerado no empreendimento é embalado em sacos plásticos e conduzido até um ponto de coleta pública do Município.

Os resíduos sólidos gerados no processo de beneficiamento trata-se da própria escória porém sem a liga metálica. Esta última é doada às Prefeituras.

Foi apresentado no PCA um projeto de leito de secagem para o lodo gerado nos decantadores. Será condicionada no Anexo I a sua implantação.

Foi solicitado por meio de ofício de informações complementares que a empresa apresentasse o protocolo de entrega do inventário de resíduos sólidos industriais à FEAM. Em resposta a empresa enviou um xérox com o seguinte número RI0004852008 de protocolo gerado no momento de entrega do mesmo ao órgão ambiental.

A empresa deverá cumprir o Programa de Auto-Monitoramento para os resíduos sólidos estabelecido no Anexo II das condicionantes.

Cinturão verde:

Toda a área da Ferlig encontra-se atualmente cercada por muro e por um cinturão verde que tem a função de mitigar o impacto visual e parte do material particulado que por ventura não foi coletado por algum outro sistema de mitigação.

Ruído:

Foi apresentado um laudo de ruído feito pela empresa em maio de 2009 no qual, todos os pontos monitorados estão em conformidade com a Lei Estadual 10.100 de 17 de janeiro de 1990. Mesmo o laudo de ruído estando dentro dos padrões exigidos pela legislação ambiental será condicionado no Anexo II a apresentação de um laudo anualmente.

2.8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E/OU COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (SNUC)

Não haverá intervenção em APP ou supressão de vegetação. Os impactos gerados pela atividade são mitigáveis, portanto, não passíveis de medidas compensatórias e compensação ambiental. As medidas mitigadoras a serem adotadas estão contempladas no item 2.7.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



2.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)

O empreendimento junto com a Prefeitura de Passa Tempo executará o PEA no qual as escolas do município também são envolvidas. Em um acordo firmado entre a Ferlig e o órgão ambiental, foi solicitado à empresa que providenciasse a adequação do programa já executado conforme a DN COPAM nº 110 de 18 de julho de 2007.

No Plano de Controle Ambiental (PCA) foi apresentada a proposta de adequação do PEA pela Ferlig. A execução da proposta será condicionada no Anexo I deste parecer.

2.10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado com a documentação exigida no FOB, sendo que as informações complementares solicitadas foram atendidas pelo empreendedor.

Foram juntadas as certidões de praxe e feitas as publicações de estilo.

Conforme consta no SIAM o empreendimento efetuou o pagamento dos custos no valor de R\$ 50.000,01, entretanto, do levantamento dos custos de análise de acordo com a planilha constante dos autos, apurou-se os custos na ordem de R\$ 25.258,94, desta feita, o empreendedor deverá ser ressarcido em R\$ 24.741,07, de acordo com a Resolução SEMAD nº 870/2008, para tanto poderá requerer tal ressarcimento diretamente a SUPRAM/ASF.

Conforme se verifica nos itens 2.4 e 2.5 deste parecer não haverá supressão de vegetação e nem mesmo intervenção e/ou supressão de vegetação em área de preservação permanente, razão pela qual não será necessária autorização para essas finalidades.

Os recursos hídricos utilizados pelo empreendimento são provenientes de 02 (dois) poços tubulares devidamente outorgados através das portarias 1438/2008 e 0437/2009; respectivamente com validade até 12/08/2013 e 19/02/2014.

Ao analisar a documentação comprobatória da averbação da reserva legal, verificou-se que o CRI ao proceder averbação cometeu um erro material no que se refere ao quantitativo da gleba 01 da RL, averbação nº 01 da matrícula 8.400 do CRI da Comarca de Passa Tempo, na qual deveria constar 06,68,21 ha., ficou constando 06,81,21 ha.

Verificou-se ainda que na supracitada matrícula 8400 não consta a averbação da gleba 02 da reserva legal com área de 03,87,33 ha., que foi feita na forma de compensação e que foi averbada à margem da matrícula receptora 23303 do CRI da comarca de Oliveira, atualmente matrícula 26.286, tendo em vista a fusão com a matrícula 21894, entretanto, não foi mencionada na matrícula doadora (matrícula 8400 – CRI da comarca de Passa Tempo), o que deverá ser providenciado pelo empreendedor, e ficará em foro de condicionante.

Tendo em vista que os impactos do empreendimento são mitigáveis, não será cobrada compensação ambiental.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



O Plano de Educação ambiental do empreendimento é executado em parceria com a Prefeitura Municipal de Passa Tempo, e, tendo em vista que o mesmo necessita de adequação, o empreendedor apresentou-a no PCA, cuja execução ficará condicionada neste parecer.

Face ao exposto, nada obsta a concessão da Licença pleiteada.

3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 10938/2007/001/2009, a equipe de análise sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva do empreendimento Ferlig-Ferro Liga Ltda, referente à atividade de beneficiamento de resíduos siderúrgicos, localizada em zona rural do município de Passa Tempo / MG, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

Favorável: (X) sim () não

Validade: 6 (seis) anos

Data: 01/02/2010

| Equipe Interdisciplinar: | Registro de classe | Assinatura |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Diogo da Silva Magalhães | CREA 105588/D | |
| Roberto Vilela Nogueira | Masp:1.147.633-0 | |
| Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho | MASP 1.020.783-5 OAB 66.288/MG | |
| Aline Faria de Souza Tridade | Masp:1.155.076-1 | |
| | | |
| Sônia Maria Melo Tavares | Masp: 486.607-5 82.047/MG | |

| | | |
|-------------------|--|------------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|-------------------|--|------------------------|



ANEXO I

| Processo COPAM Nº: 10938/2007/001/2009 | | Classe/Porte: 5/P |
|--|--|---------------------------|
| Empreendimento: Ferlig-Ferro Liga Ltda | | |
| CNPJ: 22.482.228/0001-06 | | |
| Atividade Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos. | | |
| Endereço: Rodovia MG-270, KM 09 | | |
| Localização: Zona Rural Município: Passa Tempo | | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | | VALIDADE:06 anos |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO |
| 1 | Implantar sistema de controle de emissão de material particulado, através de aspersores d'água, nos chutes, conforme apresentado nas informações complementares. | 03 (três) meses |
| 2 | Executar a proposta apresentada no PCA do Programa de Educação Ambiental (PEA). | Imediatamente |
| 3 | Implantar o projeto que contempla os decantadores e o leito de secagem conforme apresentado no PCA paginas 211 e 213. | 03 (três) meses |
| 3 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM- ASF, no Anexo II. | Durante a vigência da LOC |
| 4 | Apresentar ao CRI o Ofício da SUPRAM/ASF para correção do erro material constante no quantitativo da gleba 01 da Reserva Legal da matrícula 8400 do CRI da Comarca de Passa Tempo, bem como para a inclusão da averbação da gleba 02 na referida matrícula. | 2 (dois) meses |
| 5 | Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09. | Anualmente |
| 6 | Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, | *180 dias |
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

| | | |
|--|---|--|
| | substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico. | |
|--|---|--|

***A partir da data de notificação da concessão da LOC**

Obs: É proibida a utilização de quebradores de sucatas metálicas, “quebra-bode”.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



ANEXO II

| | |
|---|-------------------|
| Processo COPAM Nº: 10938/2007/001/2009 | Classe/Porte: 5/P |
| Empreendimento: Ferlig-Ferro Liga Ltda | |
| CNPJ: 22.482.228/0001-06 | |
| Atividade: Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos. | |
| Endereço: Rodovia MG-207, Km 09 | |
| Localização: Zona Rural | |
| Município: Passa Tempo | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | VALIDADE:06 anos |

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1 - RUÍDOS

| | |
|---|------------|
| Apresentar laudo com medições externas de pressão sonora em atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90 | anualmente |
|---|------------|

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

2 - Resíduos Sólidos

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

| RESÍDUO | | | | TRANSPORTADOR | | DISPOSIÇÃO FINAL | | | OBS. |
|-------------|--------|--------|--------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------|
| Denominação | Origem | Classe | Taxa de geração (kg/mês) | razão social | endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | razão social | endereço completo | |
| | | | | | | | | | |

- (*) 1- Reutilização 6 - Co-processamento
2 – Reciclagem 7 - Aplicação no solo
3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)
5 – Incineração

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL

| | | |
|------------|--|-----------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal nº 549 - Vila Belo Horizonte Divi nópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 - 2880 | DATA:01/02/2010 |
|------------|--|-----------------|